

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiaoelba.com.br
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

CARLA PEREIRA SANTOS

CPF: 797.094.785-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JAYME SAPOLNIK 121 AP-202
ED IBIAPORAMBOCA DO RIO/SALVADOR
41710-045 SALVADOR BAAs condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

14/07/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
82,82

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

07/07/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO
07/07/2022NÚMERO DA NOTA FISCAL
621281126

CONTA CONTRATO

7032052619

Nº DO CLIENTE
1012091600Nº DA INSTALAÇÃO
6660141CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

9874.799E.4F40.709D.06D8.EFB6.5E98.290F

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	77,0000000	0,61881922	47,64
Consumo Ativo(kWh)-TE	77,0000000	0,35145000	27,06
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,94
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,04
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,38
Multa por atraso-NF 607272581 - 06/05/22			1,49
Juros por atraso-NF 607272581 - 06/05/22			0,64
Atualizacao IPCA-NF 607272581 - 06.05.22			0,63

APÓS 22/07/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso	Valor	Vencido Dt reaviso	Valor
13/06/22	07/07/22	92,74	

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,47804000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27145000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
JUL 22	77
JUN 22	77
MAI 22	74
ABR 22	82
MAR 22	81
FEV 22	84
JAN 22	84
DEZ 21	77
NOV 21	73
OUT 21	75
SET 21	79
AGO 21	74
JUL 21	70

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	R\$ 18,03	24,14%
Transmissão	R\$ 4,12	5,52%
Distribuição (Coelba)	R\$ 23,84	31,91%
Perdas de Energia	R\$ 4,53	6,06%
Encargos Setoriais	R\$ 7,16	9,59%
Tributos	R\$ 17,02	22,78%
Total	R\$ 74,70	100%

TOTAL DA FATURA 82,82

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS			
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO		
74,70	18,00	13,45	61,25	1,04	0,63	61,25	4,81	2,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1141069531	CAT	06/06/2022	7.591,00	07/07/2022	7.668,00	31	1,00000		77,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 08/08/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
FIC-Nº de vezes sem Energia		2,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0678	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 36,80					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7032052619	MÊS/ANO 07/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 82,82	VENCIMENTO 14/07/2022
------------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------

83880000003 828200300076 032052619239 006862439034



TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA